

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 077/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016TAP9TL  
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – CAMPOS LINDOS - TO.**

**RELATÓRIO**

**Município:** Campos Lindos - TO

**Usuário:** Douglas

**Nº da conta/ endereço:** 231423 - 1

**Contato:** Não informado

Reclamação registrada na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016TAP9TL**.

A ATR entrou em contato com a Concessionária para verificação dos fatos referentes à solicitação relatada na Ouvidoria Geral do Estado.

A Odebrecht Ambiental/Saneatins, em atendimento à solicitação da Ouvidoria em questão, esclareceu que analisando a reclamação do demandante, o senhor Douglas, cuja titular da conta é a Senhora Vanderleia B. de M. Pimentel, verificou no sistema que foram geradas várias Solicitações (protocolos) de falta d'água no nome Sra. Vanderleia, datadas do dia 09/08 à 25/08.

Nesse intervalo em que existiram as reclamações de falta d'água, ocorreu uma sequência de problemas que foram informados em Comunicados Externos nos dias 16 e 24/08/2016 (anexos).

Apesar dos Comunicados Externos fornecidos pela Concessionária, a ATR - Agência Tocantinense de Regulação - solicitou informações das ações que a ODEBRECHT/SANEATINS está realizando para resolver o problema de falta de água. A Empresa se posicionou informando que recentemente foram realizadas melhorias no Sistema de Abastecimento de Água, com a perfuração de mais um poço tubular profundo, que foi ativado no dia 15 de setembro de 2016, com um aumento de produção de 20 m<sup>3</sup>/h, conforme fotos abaixo:





Figura 6 - Perfuração do poço



Figura 7 - Execução da adutora do poço ao RAP



Figura 8 - Ativação do poço



Figura 9 - Execução de adutora

Segundo a Empresa, também foram ampliadas as redes de abastecimento, permitindo os benefícios da água tratada para um maior número de pessoas residentes no município. A ATR, portanto, deverá realizar uma Fiscalização Programada para registrar as obras realizadas.



## CONCLUSÃO

Conforme se verificou, existiram várias reclamações de falta de água no município, e apesar da Concessionária ter relatado que ocorreu uma sequência de problemas que foram discriminados através de Comunicados Externos nos dias 16 e 24/08/2016 (anexos), e ainda informado investimentos no Sistema de Abastecimento de Água, com a perfuração de mais um poço tubular profundo, proporcionando um aumento de produção de 20 m<sup>3</sup>/h, a ATR - Agência Tocantinense de Regulação – deverá realizar uma Fiscalização Programada no município para registrar as obras realizadas.

A Agência Tocantinense de Regulação – ATR, portanto, acompanhará o andamento dos serviços de melhorias no sistema de abastecimento de água de Campos Lindos, e está à disposição para atender ao usuário, fiscalizando todo serviço realizado pela Concessionária, de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 28 de Setembro de 2016.

Engº Sérgio Augusto T. Andrade  
Mat 357884-1

### PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA  
Vice Presidente - ATR

